

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente Instrumento de Distrato do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Aplicações Financeiras (“Distrato”), as partes:

I. INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob nº 76.627.504/0001-06, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, Centro, CEP 80.410-180, doravante denominada simplesmente **INEPAR** ou **FIDUCIANTE**; e

II. BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, parte, CEP 01.451-011, em São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª emissão de debêntures da INEPAR, doravante denominada simplesmente **AGENTE FIDUCIÁRIO** ou **FIDUCIÁRIO**.

FIDUCIANTE e AGENTE FIDUCIÁRIO são doravante denominados, em conjunto “Partes” e, individualmente, “Parte”;

CONSIDERANDO QUE:

(a) a INEPAR celebrou, em 20 de julho de 2012, o Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Bem Imóvel, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2012 sob nº ED000963-5/000, aditada posteriormente (“Debêntures”);

(b) em 07 de agosto de 2013, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Aplicações Financeiras, aditado em 11 de outubro de 2013 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), por meio do qual a INEPAR cedeu fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, determinadas aplicações financeiras celebradas junto ao Banco BVA S.A. (“Aplicações Financeiras”); e

(c) o Banco BVA S.A., instituição emissora das Aplicações Financeiras, teve sua falência decretada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e não teve condições que pagar todas as suas dívidas, inclusive aquelas representadas por aplicações financeiras.

Resolvem as Partes celebrar o presente Distrato, que será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISTRATO

1.1. A partir desta data, o Contrato de Cessão Fiduciária fica integralmente sem efeito, em razão da falência da instituição emissora das Aplicações Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As Partes elegem o Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Distrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 05 de agosto de 2021.

(assinaturas na página seguinte)

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
CPF 747.439.029-91

Irajá Galliano Andrade
CPF 139.478.939-49

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rodrigo Martins Cavalcante
CPF 169.132.578-30

Testemunhas:

Nome: Carla Saback Dau
CPF: 131.412.587-75
OAB/RJ nº 182.764

Nome: Thaís Vianna Ferro
CPF: 151.812.117-98
OAB/RJ nº 214.548

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/622B-653A-AE04-A5DB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 622B-653A-AE04-A5DB



Hash do Documento

7239AE76BB7140530CA43EDBF506FFE527532E5E16C1FC777E3FCFED6566C06C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

- ☒ Irajá Galliano Andrade - 139.478.939-49 em 05/08/2021 15:15 UTC-03:00
Nome no certificado: Irajá Galliano Andrade
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Manacesar Lopes dos Santos - 747.439.029-91 em 05/08/2021 14:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Carla Saback Dau - 131.412.587-75 em 05/08/2021 14:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rodrigo Martins Cavalcante - 169.132.578-30 em 05/08/2021 12:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Thaís Vianna Ferro - 151.812.117-98 em 05/08/2021 12:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: thais.ferro@sdbadv.com.br

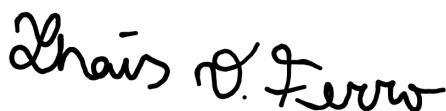
Evidências

Client Timestamp Thu Aug 05 2021 12:27:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9813977 Longitude: -43.2253651 Accuracy: 14.798999786376953

IP 179.218.226.104

Assinatura:



Hash Evidências:

5B72FEF0251CD0E94CB1C82FEC2D23849212D433659EAAC54498C1A294E499CC

